



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

DECRETO nº07 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA ESTABELECIDA NO ARTIGO 81 DA LEI COMPLEMENTAR nº 02 DE 25 DE ABRIL DE 2014, DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO DECRETO nº109 DE 02 DE JUNHO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY, Prefeito Municipal de Capitólio, Estado de Minas Gerais, no uso e exercício de suas atribuições Legais, com base na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº 02 de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 109 de 02 de junho de 2014;

Considerando o desempenho da função de coordenação de saúde bucal,

DECRETA:

Art.1º A servidora municipal **PATRICIA ELIDIA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2914, designada para o desempenho de trabalhos de Coordenação de Saúde Bucal, será devida gratificação de função nível II no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento básico, nos termos do Decreto nº 109 de 02 de junho de 2014.

Art. 2º A gratificação de que dispõe este Decreto perdurará enquanto o servidor estiver na qualidade de titular nas respectivas funções, ou até disposição em contrário da Administração.

Art. 3º A gratificação devida nos termos do presente Decreto não se incorpora aos vencimentos ou remuneração para qualquer fim de direito, bem como não servem como base de cálculo para os benefícios de “promoção” e “progressão”, assim como serão pagas apenas aos servidores da ativa.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitólio, 06 de fevereiro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'José Eduardo Terra Vallory', is written over the printed name.

JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Arcemino Rodrigues da Cunha, 198 – Bairro N. Sra de Fátima
Capitólio/MG - Fone: (37) 3373-1482
E-Mail: dmsaudecapitolio@yahoo.com.br

Ofício nº 021/2019/Dert. Saúde - Capitólio

Capitólio, 22 de Janeiro 2019.

Sr. Helton Alves Rodrigues

Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças.

Ref.: Gratificação Servidora

Venho por meio deste, solicitar avaliação para conceder gratificação financeira de 20% para servidora Patrícia Elidia da Silva, Técnica em Higiene Dental, a qual foi proposto exercer atividade de Coordenação de Saúde Bucal do município, apresentando as seguintes atribuições:

- Coordenação de toda equipe de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Médicas;
- Realizar controle de estoque de materiais utilizados na odontologia;
- Ser responsável pelo acompanhamento da produção odontológica e condensação dos dados para a Secretaria de Saúde;
- Acompanhar a execução da agenda programada de todos os profissionais da odontologia;
- Acompanhar a alimentação dos sistemas de informação exigidos pelo Ministério da Saúde;
- Acompanhar o cumprimento das metas estipulados pelo PMAQ;
- Identificar, solicitar e acompanhar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos;
- Identificar a necessidade, encaminhar e solicitar a aquisição de novos equipamentos odontológicos quando necessário;
- Controlar a utilização e distribuição de EPIs aos profissionais da odontologia, com registro em livro próprio;
- Realizar atividades correlatas.

Atenciosamente,

Maria Terezinha de Oliveira
Secretaria Municipal
de Saúde
Decreto 09 de 02/01/2018